



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 466, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 3116/2015, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 621 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República CARLOS ALBERTO SZTOLTZ para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5018115-84.2014.404.7003, em trâmite na 3ª Vara Federal de Maringá.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 de jun. de 2015. Caderno Extrajudicial, p. 74.](#)